

Regulamento Oficial da V Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano

1. Realização

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

2. Definição

Consiste em uma corrida de rua, porém realizada por atletas amadores

3. Local

A **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano Martins** terá sua largada realizada às 07h na Praça PROXIMO A BR262 (R. Armando Antônio Wash, 425 - Mal. Floriano, ES, 29255-000) no Domingo, dia 05 de julho de 2026, será aberto aos participantes do público em geral de ambos os sexos acima de 16 anos completos ate no dia da Corrida.

O horário da largada da Corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, ausência do Departamento de Trânsito, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

4. Percurso e Duração máxima

A **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** terá 01 percurso único, com distância de 6,8km.

O participante é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização, sob pena de punição e/ou exclusão para quem tentar burlar as regras e/ou cortar caminho e/ou pegar Atalhos

A **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** terá a duração máxima de 1h:30 min. O corredor que não estiver dentro do tempo limite da prova, será convidado a se retirar da Corrida e não terá o seu tempo computado.

A troca de nomes de kit terá que ser feita no prazo limite 03 DIAS antes do evento.Não sendo possível qualquer tipo de alteração após esse período citado anteriormente e principalmente no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.).O atleta que correr com nome ou número de outra pessoa será automaticamente desclassificado pela organização.

5. Da Inscrição

Realizar-se de forma online através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano. A INSCRIÇÃO SERÁ 02 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL E 01 PACOTE DE FRAUDA GERIÁTRICA, que serão destinado as instituições Caso do Idoso SOU FELIZ e a Pestalozzi. A entrega será no ato da retirada do kit do corredor.

Os atletas maiores de 60 anos e deveram comprovar pessoalmente a idade no dia de entrega do Kit através de documento de identificação oficial com foto (RG ou carteira de habilitação). **Os corredores acima de 60 anos terão número de peito de cor diferente, portanto se na hora da largada algum corredor estiver com número de peito de idoso e sua idade não for compatível, este competidor será excluído automaticamente da prova sem direito a reclamações.**

Os corredores menores de 16 Anos NÃO poderão participar da Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano.

Os participantes aceitam todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

As inscrições serão encerradas atingido o limite técnico de 450 participantes.

6. Conteúdo do Kit da Corrida

O kit será composto por Uma Camisa dry fit de Tecido Tecnológica Estilizada alusiva ao Evento, Um Medalha Estilizada alusiva ao Evento (pós-prova) 01 Chip Descartável, número de peito e Brindes (Se houver).

7. Entrega de kit

Será em locais e horários a definir, a serem divulgado no Instagram e site da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

O corredor que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** e perderá o direito ao kit.

O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito e por terceiros mediante apresentação do documento de identidade (RG ou Certidão de Nascimento) do titular e no caso de menores de idade pelos pais ou responsáveis.

O tamanho das camisetas será definido no momento da inscrição, não sendo direito do atleta a troca no momento da retirada de seu kit.

É OBRIGATÓRIO O USO DO NUMERO DE PEITO DO EVENTO NO DIA DA CORRIDA.

Apenas receberá todos os tipos de apoio disponíveis o atleta que estiver com o Numero de peito do evento e regularmente inscrito.

8. Direitos e Deveres da Organização

8.1 Dos Direitos

A Organização tem todo o direito de proibir o acesso às atividades para qualquer participante que não apresentar condições físicas e mentais, cabendo exclusivamente ao Diretor de Prova e demais organizadores a decisão final.

9. Direitos e Deveres dos Participantes

9.1 Dos Direitos

Compartilhar, envolver e desfrutar o ambiente, mantendo-se dentro do senso comum de convivência sócio ambiental e respeito a si mesmo, ao próximo e ao meio ambiente.

Receber, ler, solicitar esclarecimentos, respeitar e zelar pelo cumprimento das regras desse regulamento.

9.2 Dos Deveres

Assumir todas as responsabilidades sobre seus atos durante a sua participação na **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano.**

A organização recomenda como de fundamental importância que todos os participantes realizem uma consulta médica prévia antes da corrida para que o referido médico ateste sua condição de aptidão para o esforço que a prova exigira.

Responsabilidades: Ao inscrever-se e assinar a ficha, o participante aceita o presente regulamento e declara:

Ter realizado os controles médicos necessários;

Estar consciente dos riscos da devida cautela e prudência para exercer a atividade física.

Ser responsável pelas suas condições físicas e psíquicas, cabendo-lhe discernir e decidir pela integridade de sua saúde física e mental, e a sua segurança e/ou de um companheiro em situações, que no decorrer das atividades possam perceber o esgotamento e o cansaço físico e mental além do limite natural, devendo avaliar continuamente se convém continuar o percurso.

10. Premiação

Haverá premiação com **Troféu para os 05 (Cinco) primeiros colocados no geral e os 05 Primeiros Moradores de Marechal Floriano (Esses deverão apresentar algum comprovante{conta agua luz, telefone, internet etc....} em seu nome na retirada do kit).**

Os atletas que forem premiados na Categoria Geral e Morador serão excluídos da premiação por faixa etária.

Serão premiados com Troféu, os 05(Cinco) PRIMEIROS colocados de cada FAIXA ETARIA da prova, tanto no masculino como no feminino.

Categoria MASCULINA

Homens de 16 a 29 anos

Homens de 30 a 39 anos

Homens de 40 a 49 anos

Homens de 50 a 59 anos

Homens Acima de 60 anos

Categoria FEMININA

Mulheres de 16 a 29 anos

Mulheres de 30 a 39 anos

Mulheres de 40 a 49 anos

Mulheres de 50 a 59 anos

Mulheres Acima de 60 anos

Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma (01) medalha Fisher.

Ao participar da **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** o corredor e seu responsável legal assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida.

Todos os corredores participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos corredores, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

O corredor ou seu acompanhante responsável legal poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

DA HIDRATAÇÃO:

DISTÂNCIA DE 6,8 KM

Haverá 01 posto de água (Além da largada/Chegada).

CLASSIFICAÇÃO E “CHIP DE CONTROLE”:

A empresa Selecionada e Contratada para INSCRIÇÃO, APURAÇÃO E POSTERIOR DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA TERA COMPLETA E AMPLA AUTONOMIA PARA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA PERTINENTE A CRONOMETRAGEM.

Para a classificação na competição, um sistema automático de cronometragem através de um chip identificador que o corredor terá que levar durante toda a competição, do jeito que lhe será indicado. Computadores na largada e na chegada estarão disponíveis para a leitura do código do chip. O “tempo oficial” de cada corredor será considerado desde que a competição comece até o momento de cruzar o arco de chegada. Ao mesmo tempo, dará informação sobre o “tempo líquido”.

É preciso esclarecer que já que o sistema eletrônico usado para tomar os tempos tem uma porcentagem menor de erros, como resultado de uma colisão nas leituras, é possível que algumas leituras se percam. O uso do chip é OBRIGATÓRIO para todos os participantes.

O chip será entregue no momento da entrega de kit:

- Não o troque com outro corredor;
- Não o coloque em um lugar diferente do indicado pela organização

O resultado da prova será divulgado pela equipe de cronometragem contratada pela organização da prova e será disponibilizada no Site

Divulgação e direitos autorais

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras Circuito Capixaba de Montanhas.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos A **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** tem os direitos reservados aos organizadores.

11. Suspensão, adiamento e cancelamento da prova.

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos corredores, poderá determinar a suspensão da **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano**, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o evento, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

A **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do Evento.

12. Disposições gerais

Ao participar da **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano**, o corredor (e seu responsável legal) aceitam totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

NÃO haverá guarda volume na Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os corredores/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da **V Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

13. Disposições finais

As dúvidas ou informações técnicas da **V Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** devem ser enviadas por e-mail para Prefeitura Municipal de Marechal Floriano para que seja registrada e respondida a contento.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Instagram oficial da Prefeitura.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever na **V Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano**, o corredor (e seu responsável legal) assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

14. Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça (ou aquele de quem sou responsável legal) de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na **V Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste Evento.

4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **Corrida V Cidade das orquídeas de Marechal Floriano**

5. Estou ciente das penalidades que posso sofrer (ou aquele de quem sou responsável) caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da **V Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano**

6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da **V Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano** por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável e seus apoiadores pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação (ou daquele de quem sou responsável) no **Corrida Cidade das orquídeas de Marechal Floriano**. Nome Legível:

Assinatura: _____

Organização:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
